AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.575.512 - SP (2019/0260763-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	FRIGOESTRELA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	MARCOS CÉZAR NAJJARIAN BATISTA - SP127352
		CARLOS ALBERTO BASTON - SP033152
		RICARDO HENRIQUE FERNANDES - SP229863
		EDUARDO AUGUSTO ARRUDA - SP343999
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL
INTERES.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 3F421D49-0532-479D-BBF5-76482DC57AA5